

A MULHER TRANSEXUAL EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: SUBJETIVAÇÃO DA LEI Nº 11.340/06 À LUZ DA CONSTRUÇÃO JURISPRUDENCIAL.

Poliana Soares Frasão¹; Romário da Silva Vicente²; Maynara Rayanna Borges da Conceição³;
Breno Wanderley César Segundo.

(Unifacisa Centro Universitário¹

poliana.sfrasao@gmail.com

Unifacisa Centro Universitário²

romario.viccent@outlook.com

Unifacisa Centro Universitário³

maynarabronze27@gmail.com

Unifacisa Centro Universitário

brenowanderleyadv@bol.com.br

Resumo: Este trabalho tem por finalidade analisar, por meio de pesquisa bibliográfica e recentes julgados, a contribuição da jurisprudência brasileira na proteção a mulher transgênero frente às situações de violência doméstica, constituindo mais um importante viés de aplicação prática da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), bem como um instrumento de proteção da dignidade da pessoa humana, um dos princípios basilares do ordenamento jurídico contemporâneo. A transexualidade é caracterizada pela incompatibilidade entre o sexo físico e o sexo psicológico, sendo este último o mais importante para observação comportamental do indivíduo, sua inserção na sociedade e sua parcela na formação dos aspectos psicossociais. A presente situação tem sido, ao longo dos anos, objeto de intenso debate no mundo jurídico, principalmente no que diz respeito a inércia legislativa na edição de lei específica regulamentando o tema. Para solucionar tais discussões e conflitos, restou a cargo dos Juízes e Tribunais a efetivação, por meio dos precedentes, a proteção a pessoa transgênero em situação de violência nas suas relações interpessoais, além e contribuir com o processo de inculturação da violência e preconceito contra as mulheres em suas mais diversas acepções.

Palavras-chave: Violência doméstica. Transexualidade. Jurisprudência.